



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE  
RESÍDUOS 0018-2012  
(Nº S01507-201202)**

Nos termos do Artigo 33º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho, e a Portaria n.º 50/2007, de 9 de Janeiro, é emitido o presente Alvará de licença à empresa:

**Ambiexpress - Gestão de Resíduos, Lda.**

Com o NIPC 504 632 272, para a instalação localizada na Avenida. Casal da Serra, Lote I14 freguesia de Póvoa de Santa Iria, concelho de Vila Franca de Xira para a seguinte operação de gestão de resíduos

**Armazenagem, triagem e tratamento mecânico de resíduos não perigosos**

A realização das operações de gestão de resíduos fica sujeita à execução do projeto e ao cumprimento integral das especificações em anexo, as quais fazem parte integrante do presente Alvará.

O presente Alvará de licença é válido até 13 de Fevereiro de 2016.

A Presidente

Teresa Almeida

Lisboa, 13 de Fevereiro de 2012